



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2 9 0 8

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: <i>PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS</i>	Nº:
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: <i>VEREADOR JOEL JUBINI</i>	
EMENTA: <i>SOLICITA PROIBIÇÃO DE PASTOREIO DE ANIMAIS NO BAIRRO</i>	
<i>NICOLAU DE VARGAS E SILVA</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte;

APROVADO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

* Pede-se Providências no sentido de proibir o pastoreio de animais no Bairro Nicolau de Vargas e Silva.

JUSTIFICATIVA

O Pedido de Providência que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, visa solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que proíba o pastoreio de animais no Bairro Nicolau de Vargas e Silva.

Justifica-se o presente pedido, pois os moradores daquele bairro reclamam que pessoas estão usando alguns locais como pasto para animais e com isso está causando grande ploriferação de carrapatos, o que põe em risco a saúde do povo e também pode ocorrer acidente de animais contra crianças.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do pronto atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 26 de novembro de 2003.

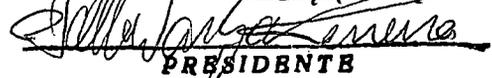

JOEL JUBINI
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S.A

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 26/11/2003


PRESIDENTE